



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIO, DANOS ELÉTRICOS (COBERTURA AOS ELEVADORES, CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, BOMBAS DE RECALQUE, ETC.), RESPONSABILIDADE CIVIL (COBERTURA DE DANOS A TERCEIROS), EXPLOSÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE RAIOS, RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS, IMPACTO EM VEÍCULOS, QUEDA DE AERONAVES, DANOS ELÉTRICOS, ROUBO E FURTO DE BENS (SUBTRAÇÃO DE BENS) E FUMAÇA, PARA A SEDE E ANEXO (NATAL-RN) E INSPETORIAS DE MOSSORÓ, CAICÓ, MACAU, PAU DOS FERROS E ASSÚ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A SOMPO SEGUROS S.A.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.383.493/0001-80, sediada à Rua Cubatão, nº 320 - 5º andar - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04013-001, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor Executivo, Sr. ADAILTON OLIVEIRA DIAS, brasileiro, casado, Segurador, portador da Carteira de Identidade nº 18640501-SSP/SP e CPF nº 117.873.618-02 e por seu Diretor Executivo, Sr. SVEN ROBERT WILL, brasileiro, casado, Segurador, portador da Carteira de Identidade nº 88426853-IFP/RJ e CPF nº 006.544.517-10, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4361401/2016, Pregão nº 013/2016.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **002/2017**, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/02/2019 até 01/02/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7204
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 107, emitida em 01/02/2019.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2019.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

ADAILTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR EXECUTIVO
SOMPO SEGUROS S.A.

SVEN ROBERT WILL
DIRETOR EXECUTIVO
SOMPO SEGUROS S.A.

TESTEMUNHAS:

NOME: Alcides Teixeira da Rocha Jr.
CPF: 154.692.504-94

NOME: Luciana Mendes Figueiro
CPF: 007.534.054-23

